

PORTARIA Nº 181/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **LANDER ROCHA PELETEIRO**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 06/06/2011 a 05/06/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 27/05/2019 e término em 24/08/2019, devendo retornar em 25/08/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 27/05/2019.

Itajubá, 11 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos